

Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS
GEORREFERENCIADAS**



Prezado Senhor,

Declaro sob pena da Lei, que a empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Regime Diferenciado de Contratação N° 007/2023, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 1

Cidade: Caxias-Maranhão

CEP: 65608-460

Telefone: (99) 981862623

PONTOS DE REFERÊNCIA:

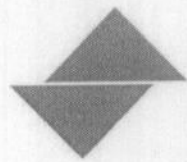
Frente: Supermercado Modesto

Embaixo: Globo das Peças

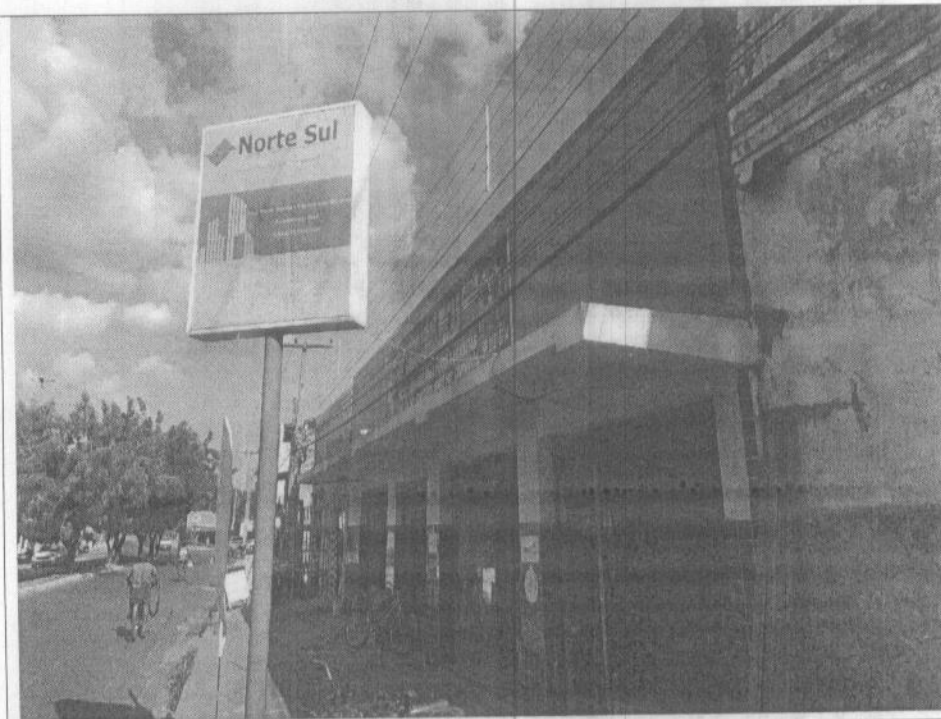
Direita: Jonas Motopeças

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



Fls. 0405

Proc. N° 007/2023

Ass. [Signature]

GPS: Latitude: -4.865247°

Longitude: -43.369128°

Data: 08/03/2023

Local: Fachada

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

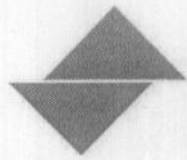
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

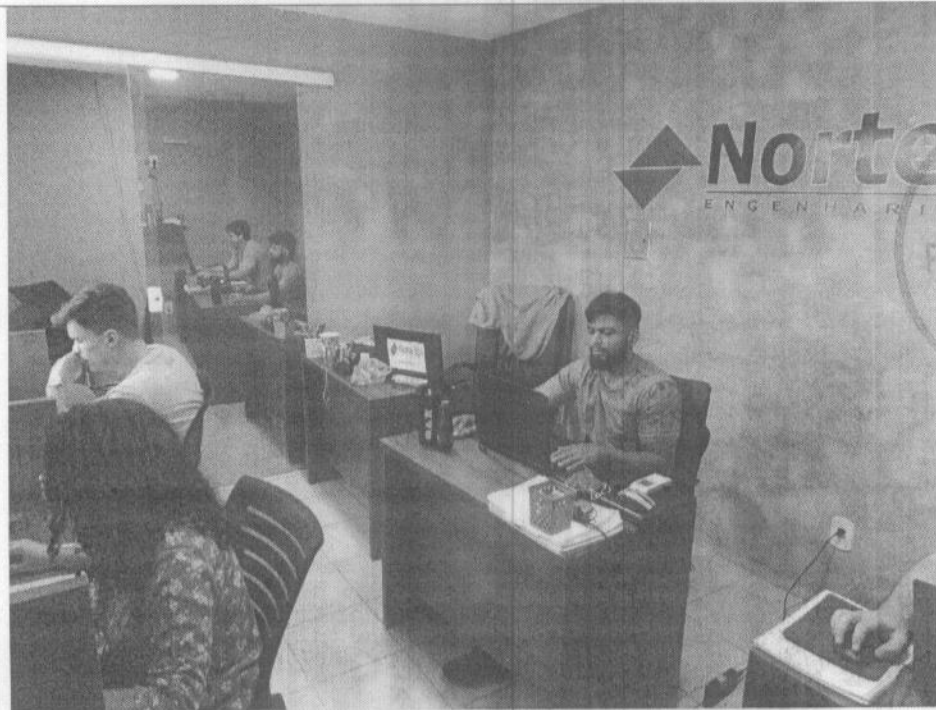
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 2

M



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



GPS: Latitude: -4.86537°

Longitude: -43.369209°

Data: 08/03/2023

Local: Escritório

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

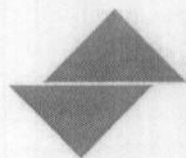
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 3

3



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



Fis. 0407

Proc. N° 007/3023

Ass. [Signature]

GPS: Latitude: -4.865447°

Longitude: -43.369295°

Data: 08/03/2023

Local: Escritório

Caxias (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

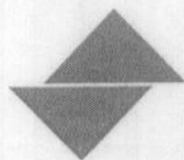
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 4



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

DECLARAÇÃO DE VISITA

A Norte Sul Engenharia EIRELI, por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Regime Diferenciado de Contratação N° 007/2023, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Chapadinha (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

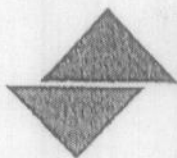
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

COPIA



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

OFÍCIO 002.2023

Caxias-MA, 13 de março de 2023

A

Secretária de Estado de Administração Penitenciária-SEAP

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA PRESA

Fls **0409**

Proc. Nº **007/2023**

Ass.

Eu, PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF 021.338.003-01 e RG 2977300, SSP-PI, proprietário da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI, devidamente registrada no CNPJ nº 27.050.261/0001-72, localizado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 1, Sala 1, Trezidela, Caxias-MA. solicito junto a este setor de protocolo da SEAP a declaração de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo ou egressos do sistema prisional do Estado do Maranhão, para participar da RDC nº 007-2023 da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

Atenciosamente,

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO
TREZIDELA, 200 - CEP: 65.608-480
CAXIAS - MARANHÃO

PROTOCOLO/SEAP
RECEBIDO

Em 15 de 03 de 2023

às 11 34 horas

Ass.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO
EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0341/2023



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPÊNCIAS NO POVOADO LAGOA AMARELA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Empresa Solicitante: NORTE SUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.050.261/0001-72

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

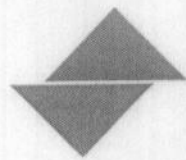
SÃO LUÍS (MA), 15 DE MARÇO DE 2023


KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira CEP: 65045-070
Site: www.seap.ma.gov.br E-mail: saahp@seap.ma.gov.br



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
RDC ELETRONICO Nº 007/2023- CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0341/2023



DECLARAÇÃO

A empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, que caso seja vencedor, contratara pessoas presas ou egressos acompanhados de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas a execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450 de 24 de Julho de 2018.

Caxias (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

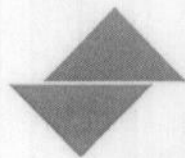
27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-480
CAXIAS - MARANHÃO

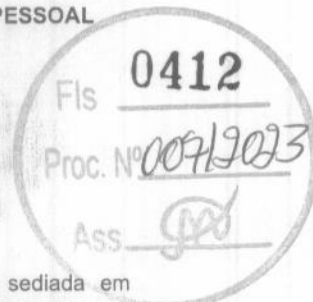
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

**DECLARAÇÃO DE DIPOSIÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL
TÉCNICO**



Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, que será disponível para futura contratação as instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Caxias (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

869844/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**
Registro: **19550MA** RNP: **1915421101**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210446752** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/08/2021** Baixada em: **08/07/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Contrato: **001/2021**

Valor do contrato: **R\$ 2.346.265,61**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO AGUIAR**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Coordenadas Geográficas: **-3.749193, -43.356973**

Data de início: **19/08/2021**

Conclusão efetiva: **19/02/2022**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Nº: **310**

CEP: **65500000**

Celebrado em: **06/08/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **TIJELA**

UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65500000**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 1367,30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1367,30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 46 - Execução de instalação 1367,30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 46 - Execução de instalação 1367,30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 1367,30 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1367,30 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 454,29 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA U.I. ISAIAS FORTES MENESES DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.0285.2021, TOMADA DE PREÇOS 016/2021.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADA NESTE REGISTRO A ATIVIDADE REFERENTE AO ITEM 7.2 IMUNIZAÇÃO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/11/2022, às 09:59.



m



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

869844/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869844/2022

13/07/2022, 10:12

x999c

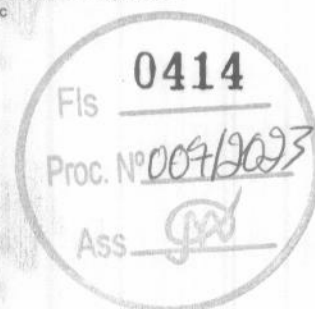
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x999c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/11/2022, às 09:59.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.050.261/0001-72, Inscrição Municipal nº. 1281, com sede na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460, executou o serviço de EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA U.I. ISAIAS FORTES MENESES DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.0285.2021, TOMADA DE PREÇO 016/2021:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
- Título do Profissional: Engenheiro Civil
- N°. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: 191542110-1
- Empresa Executora dos serviços: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
- CNPJ: 27.050.261/0001-72
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460
- Contratante do Serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
- CNPJ da Contratante: 06.117.709/0001-58
- Endereço da Obra: RUA FRANCISCO ARGUIAR, BAIRRO TIGELA, CHAPADINHA-MA CEP: 65550-000
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: MA20210446752
- Período do serviço: 19/08/2021 a 19/02/2022

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: concreto estrutural, edifícios de alvenaria, estrutura de concreto armado, instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais e comerciais, cobertura, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, revestimento, estrutura metálica.

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1	SERVIÇOS PRELIMINARES E RETIRADAS		
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50X2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UN	1,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	336,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	M2	814,00
1.4	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHÃO 12M3 - PERCURSO 12KM	M3	336,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.6	RETIRADA DE TELHAS METÁLICAS	M2	1.185,50
1.7	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF 04/2016	M2	9,00
1.8	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.367,30
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	M3	142,34
2.2	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	236,31
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3	515,69
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	M2	34,56
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	194,88
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	KG	414,62
3.1.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	M3	14,21
3.1.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, AF_05/2021	M3	27,26
3.2	ALICERCE		
3.2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	100,87
3.3	CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME		
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	360,62



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 emitida



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMOFls **0417**
Proc. Nº **0049023**
Ass. **[Assinatura]**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 emitida



3.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	876,60
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	535,47
3.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	20,80
4 IMPERMEABILIZAÇÃO			
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m2	327,64
5 SUPERESTRUTURA			
5.1 CONCRETO ARMADO PARA PILARES			
5.1.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	418,88
5.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.554,77
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	487,64
5.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	21,35
5.2 CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE CONCRETO			
5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	314,58
5.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.357,30
5.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	347,57
5.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	566,53
5.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	24,40
5.3 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS			
5.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	148,00
5.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	116,00
5.4 LAJE DE COBERTURA			

EST. 7. 

Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



11 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fis. 0418

Proc. Nº 007/2023

Ass. [assinatura]

5.4.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	M2	38,85
5.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM LAJE DE MARQUISE/COBERTURA-BASE 3,0cm	M2	38,85

6	PAREDES E DIVISÓRIAS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2.019,18
6.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	439,97

7	COBERTURA		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	217,57
7.2	Imunização de madeiras contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	217,57
7.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	217,57
7.4	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	5.451,48
7.5	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	1.185,50
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	102,00
7.7	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	181,00
7.8	CHAPIM DE CONCRETO	M	123,00
7.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE AGUAPLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00

8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00
8.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00

#57.

[assinatura]

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 emitida

Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 0419

Proc. Nº 009/2023

Ass

Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022,
em
13/07/2022
emitida

8.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
8.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00
8.6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	1,00
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.000,00
8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
8.11	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6KV EPR 16mm2	M	80,00
8.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	600,00
8.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
8.14	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	60,00
8.15	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	60,00
8.16	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	30,00
8.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
8.18	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00
8.19	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	60,00
8.20	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6,00
8.21	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	6,00
8.22	CABO COBRE NU 10MM2	M	30,00
8.23	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	10,00
8.24	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	4,00

9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel/piloto da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil 6,00m, incluído frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	un	1,00
9.2	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	29,00
9.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00

#107

5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

9.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2016	UN	3,00
9.5	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	UN	5,00
9.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	60,00
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	150,00
9.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	136,00
9.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	36,00
9.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	20,00
9.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	30,00
9.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	25,00
9.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	8,00
9.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00
9.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	20,00
9.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	30,00
9.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	12,00
9.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,00
9.19	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00

10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	27,00
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS AF_10/2015	M	46,00
10.3	Caixa de gordura "cg" 60 x 60 x 95cm	un	2,00
10.4	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 6,70x0,70x0,55m	UN	10,00
10.5	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	13,00
10.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	45,00
10.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022

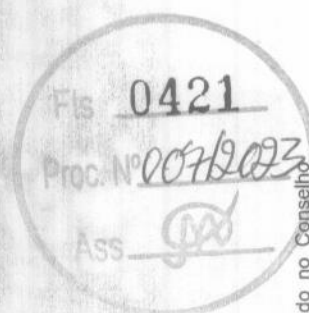


Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



10.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	150,00
10.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	27,00
10.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	32,00
10.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	30,00
10.12	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm	UN	5,00
10.13	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 40mm	un	6,00
10.14	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	10,00
10.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
10.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	1,00
10.17	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/REBOCO E PINTURA A CAL (C/MATERIAL)	UN	4,00
10.18	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,6 x 4,5 x 2,4 m, volume útil 14720 l (para 105 contribuintes). af_12/2020	un	1,00
10.19	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00

11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
11.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	13,00
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00
11.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20" CM, EM PVC 12" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18820)	UN	13,00
11.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00
11.5	SUORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	UN	3,00
11.6	ADESIVO COM SETA INDICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	3,00

12	PISO		
12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS. AF_06/2014	M2	1.289,22
12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	664,50

#157

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022



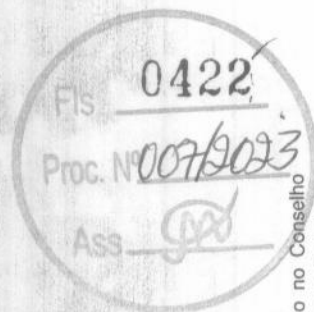
Certidão nº 869844/2022

10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

12.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm INCLUS	M2	824,72
12.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	22,00
12.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 8 CM. ARMADO. AF_07/2018	M2	233,00
12.6	Soleira em granito cinza andorinha, 1 = 18 cm, e = 2 cm	m	6,60

13	REVESTIMENTO		
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	4.038,36
13.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	874,92
13.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3.163,44
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	879,17
13.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	195,75
13.6	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTEÇÃO EM SALAS	M	346,90

14	SISTEMA SPDA		
14.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00
14.2	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	160,00
14.3	CORDALHA DE COBRE NU 90 MM², NÃO ENTERRADA, ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	95,00
14.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00
14.5	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM²	UN	15,00

15	FORRO		
15.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	983,45

16	ESQUADRIAS		
16.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DORRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00

R\$ 107.

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022



Certidão nº 869844/2022

10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls **0423**
Proc. Nº **007/2023**
Ass. **[assinatura]**

15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA); PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	E	UN	6,00
16.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS (1,50X2,50)m E=10mm	E	UND	1,00
16.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS (2,50X2,50)m E=10mm	E	UND	2,00
16.5	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	m2		11,76
16.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	M2		85,44
16.7	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2		18,72
16.8	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2		18,72
16.9	Grade em metalon	m2		112,09
16.10	Pedra granito cinza pólio, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m		115,70

17	PINTURA			
17.1	PINTURA INTERNA			
17.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2		2.046,89
17.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_08/2014	M2		2.046,89
17.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2		2.046,89
17.2	PINTURA EXTERNA			
17.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2		1.116,55
17.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_08/2014	M2		1.116,55
17.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2		1.116,55
17.3	PINTURA EM ESQUADRIAS			
17.3.1	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou oleo	m2		99,75
17.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020	M2		224,18
17.3.3	TINTA AUTOMÁTICA EM PERIS NAS TELHAS METÁLICAS	M2		1.190,00
18	LOUÇAS E METAIS			
18.1	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN		3,00
18.2	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN		9,00
18.3	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN		12,00
18.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN		2,00

#157

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022



Certidão nº 869844/2022

10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/11/2022, às 09:59.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls **0424**
Proc. Nº **007/2023**
Ass **[assinatura]**

18.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO	UN	2,00
18.6	MICTÓRIO COM SIFÃO INTEGRADO BRANCO GELO COM METAIS DECA	UN	3,00
18.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00
18.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
18.9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
18.10	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	6,00
18.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m2	38,58

19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm	M2	9,50
19.2	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP= 5cm	M2	60,00
19.3	BRISSE METÁLICO DE ALUMÍNIO, 857 BRANCO NIEVE 7000 HUNTER DOUG	M2	134,40

20	MURO DE PROTEÇÃO		
20.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,25
20.2	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS CIMAÇO DE 30 A 60 KG	M2	17,86
20.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	8,93
20.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	5,40
20.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M4	24,00
20.6	Concreto ciclopico fck=10mpa 30% pedra de mao inclusive lançamento	m3	54,32
20.7	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	M2	31,92
20.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	77,60
20.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,48
20.10	CONCRETO FCK = 20MPA, CINTA INFERIOR TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,84
20.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,84
20.12	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS	M2	24,00
20.13	FORMA COMPENSADO MADEIRA PARA PILARES	M2	37,20
20.14	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.6 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	92,55
20.15	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	45,60
20.16	CONCRETO FCK = 20MPA EM PILARES, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,86

#157.

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 emitida

Certidão nº 869844/2022
10/11/2022 09:59

Chave de Impressão: x999c
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

20.17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	E	M3	1,86
20.18	DESMOLDAGEM DE FORMA EM PILARES		M2	37,20
20.19	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020		M2	5,48
20.20	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015		KG	19,74
20.21	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015		KG	8,00
20.22	CONCRETO FCK = 20MPa, VIGA, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		M3	0,26
20.23	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	E	M3	0,26
20.24	DESMOLDAGEM DE FORMA EM VIGAS		M2	5,48
20.25	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL SOBRECARGA DE 100 KG/M2. VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)		M2	7,27
20.26	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE - PE. DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		M2	7,27
20.27	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação terrea, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. AF_12/2015		m3	0,36
20.28	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. MONTAGEM. AF_12/2015		KG	10,21
20.29	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS, FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014		M2	78,12
20.30	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		M2	156,24
20.31	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014		M2	156,24
20.32	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES FACHADA DO MURO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		M2	156,24
20.33	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, DE ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014		M2	156,24
20.34	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014		M2	156,24
20.35	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO		M2	7,25
20.36	Gradil em metalon na fachada do muro		m2	47,56
20.37	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020		M2	109,62
20.38	Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado		un	37,00
20.39	Muro lateral e fundo em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,80m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.		m2	389,87

Fls 0425
Proc. Nº 00912023
Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 emitida

Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.brCREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/11/2022, às 09:59.

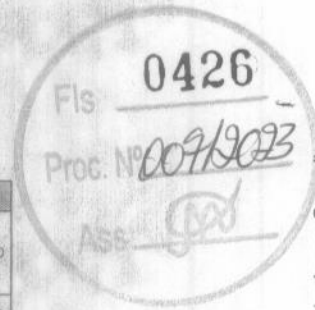


SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



21	SERVIÇOS FINAIS		
21.1	Limpeza geral	m2	1.367,30
21.2	Placa de inauguração em bronze 35x50cm	un	1,00

Chapadinho, 05 de Julho de 2022.

2º OFICIN

2º OFICIN

Edvaldo Paz Nunes
CREAMAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

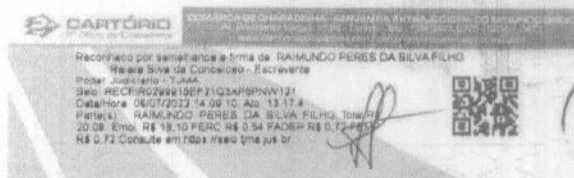
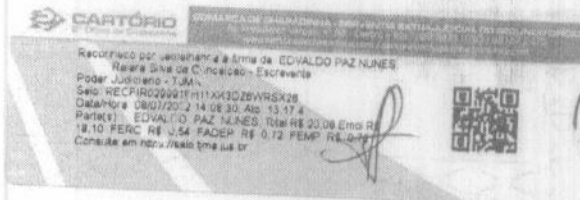
Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula: 12706

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022



12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/11/2022, às 09:59.



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: x899c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220547605

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
EDVALDO PAZ NUNES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103137743
Registro: 1103137743MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPADINHA UF: MA
CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Nº: 310
CEP: 65500000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.500,00
Ação Institucional: Outros
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoas Jurídicas de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
RUA FRANCISCO DE AGUIAR
Complemento: Bairro: TIJELA
Cidade: CHAPADINHA UF: MA
Data de Início: 19/08/2021 Previsão de término: 08/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Coordenadas Geográficas: -3.751363, -43.357062
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.367,30	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA U.I ISAIAS FORTES MEENES COM 1.367,30M2 NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, DE ACORDO CONTRATO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.0285.2021 TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: _____ de _____ de _____
data
EDVALDO PAZ NUNES - CPF: 508.273.833-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4528a
Impresso em: 11/07/2022 às 11:38:51 por: p: 187.0.38.9

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/11/2022, às 09:59.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 em



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220547605

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/07/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8304007343



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 emitida



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.stae.com.br/publico/> com a chave: 4b28a
Impresso em: 11/07/2022 às 11:38:51 por: qp: 187.0.36.9

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/11/2022, às 09:59.



3 [Signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857137/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**
Registro: **19550MA** RNP: **1915421101**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls **0429**

Proc. Nº **007/2023**

Ass. **[assinatura]**

Número da ART: **MA20200315055** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2020** Baixada em: **22/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA ESPERANÇA**

Nº: **2025**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São João do Soter**

UF: **MA**

CEP: **65615000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 490.670,11**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ESPERANÇA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DO SÓTER**

UF: **MA**

CEP: **65615000**

Coordenadas Geográficas: **-5.113684, -43.809366**

Data de início: **27/09/2019**

Conclusão efetiva: **31/07/2020**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**

CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 1010,60 metro quadrado;**

Observações

Reforma da Escola Mariano Campos em São João do Soter.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 4.2 (IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **857137/2021**
01/12/2021, 11:29
D5yxx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D5yxx

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São João do Soter, 26 de Junho de 2021

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.27.050.261/0001-72, Inscrição Municipal nº. 1281, com sede na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460, executou o serviço de **REFORMA DA ESCOLA MARIANO CAMPOS EM SÃO JOÃO DO SÓTER, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 06/2019:**

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

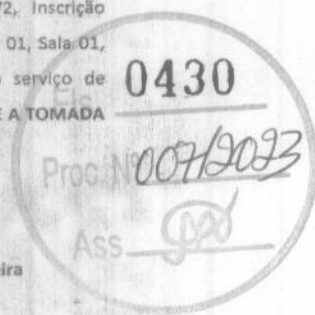
- Profissional Responsável Técnico: **Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N°. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **191542110-1**
- Empresa Executora dos serviços: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**
- CNPJ: **27.050.261/0001-72**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460**
- Contratante do Serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**
- CNPJ da Contratante: **01.612.628/0001-00**
- Endereço da Obra: **AVENIDA ESPERANÇA, CENTRO, SÃO JOÃO DO SÓTER-MA CEP: 65615-000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°. **MA20200315055**
- Período do serviço: **27/09/2019 a 31/07/2020**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: concreto estrutural, edifícios de alvenaria, estrutura de concreto armado, instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais e comerciais, cobertura, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, revestimento, estrutura metálica.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA: CONFEA 191542110-1

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	27,45
1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	778,84
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	28,56
2	ESTRUTURA		
2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREO FCK = 25 MPA	M3	2,38
3	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	589,51
4	COBERTURA E PROTEÇÕES		
4.1	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	M2	150,00
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	818,11
4.3	TELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M2	818,11
4.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	818,11
4.5	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS	KG	3560,54
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	150,00
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	150,00
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	150,00
5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	10,00
5.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	150,00

Paulo Henrique dos Santos
CREA / CONFEA 191242158-1

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

0431
Fis
Proc. Nº 009/2023
Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: D5yxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

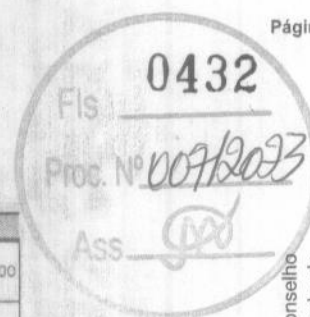
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
5.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A. SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
5.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
6.1	Água Fria		
6.1.1	Chuveiro simples de plástico (herc.ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UND	2,00
6.1.2	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM. COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UND	2,00
6.1.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
6.1.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
6.1.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA, AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	1,00
6.1.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
6.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	5,00
6.1.8	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO C/ CANOPLA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
6.1.9	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90° ÁGUA FRIA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,00
6.1.10	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
6.1.11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MMX1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00

Profa. Mariana Silva Guimarães
CREA-MA nº 111842337-2

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, às 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

Fis 0433

Proc. Nº 007/2023

Ass

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
6.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	10,00
6.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
6.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UND	5,00
6.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UND	4,00
6.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	1,00
6.1.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00
6.1.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00
6.1.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	2,00
6.1.21	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
6.1.22	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
6.1.23	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00
6.1.24	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,00
6.1.25	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00
6.1.26	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,00
6.1.27	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00
6.1.28	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.1.29	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
6.1.30	TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
6.1.31	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	UND	1,00
6.2	Esgoto		
6.2.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

Paulo Roberto da Silva
CREA-MA / CREA-MA 1819921181

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
6.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	2,00
6.2.3	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	2,00
6.2.4	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
6.2.5	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	UND	10,00
6.2.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	4,00
6.2.7	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
6.2.8	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
6.2.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	3,00
6.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	32,00
6.2.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	24,00
6.2.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	18,00
6.2.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	2,00
6.2.14	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	2,00
6.2.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	1,00
6.2.16	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	3,00
6.2.17	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UND	3,00
7	REVESTIMENTOS		

Profa. Mariana Silva Guimarães
CREA - CONFEA 111842337-2

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Fis 0434

Proc. Nº 007/2021
Ass. *[assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1179,02
7.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	155,39
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1023,63
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR	M2	155,39
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 8mm	M2	818,11
9	ESQUADRIAS		
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	17,00
9.2	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	4,03
9.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	69,70
9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
9.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	6,48
10	PINTURA		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1657,66

[Assinatura]
Pessoa Assinante: Mariana Silva Guimarães
CREA - CONFEA 121842337-2

[Assinatura]
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Fls **0435**

Proc. Nº **007/2023**

Ass. *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5jxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1657,66
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1657,66
10.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	901,84
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	901,84
10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	901,84
11	ESCADA, RAMPA E CALÇADA		
11.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	25,51
11.2	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	14,53
11.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TJOLOS CERAMICOS MACIOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	1,91
12	DIVERSOS		
12.1	FORRO EM REGUAS DE PVC LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	562,00
12.2	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	15,97
12.3	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	UN	5,00
12.4	CORRIMÃO SIMPLES, DIAMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	23,00
13	INSTALAÇÕES PLUVIAS		
13.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	155,00
13.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	un	3,00
13.3	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	3,00
13.4	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	120,00
13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	20,00
14	LIMPEZA		
14.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	430,00
14.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1010,60

FIRMA
1º OFÍCIO

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Fls 0436

Proc. Nº 007/2023

Ass. JSD

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

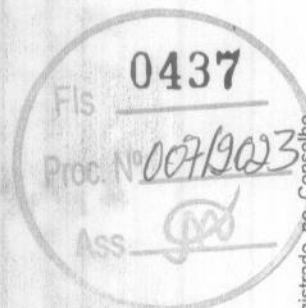
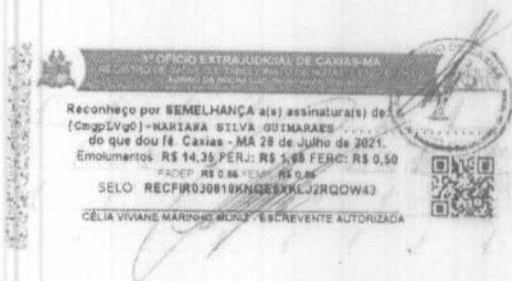
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

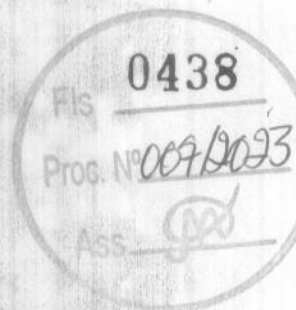
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.

m [Signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE ASSINATURAS E TRANSMISSÃO DE NOTAS FISCAL-UFMA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:
[Jm26egj0]-PAULO REKMAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
do que dou fe. Caxias - MA 23 de Novembro de 2021.
Emolumentos: R\$ 4,08 FERJ: R\$ 0,55 FERCA: R\$ 0,13
FADER: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18
SELO: RECIR030619IXG4CDK2XF8AT568

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ: ESCRIVENTE AUTORIZADA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875681/2022

Emissão: 08/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 0c165

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Registro: 0005369860

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 06/12/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 42.21-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO : EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119, 1 andar - sala 01, TRIZIDELA, CAXIAS, MA, 65608460

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/04/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537305DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitas.com.br/publico/>, com a chave: 0c165
 Impresso em: 08/11/2022 às 13:35:53 por: adapt, ip: 45.168.49.242



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875681/2022
Emissão: 08/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 0c165

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALMIR GUERRA DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1919548203

CPF: 063.***-**-20

Data Início: 14/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Registro: 1919523936

CPF: 606.***-**-88

Data Início: 29/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Registro: 1915421101

CPF: 021.***-**-01

Data Início: 12/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.***-**-01

Função: ENG CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0c165
Impresso em: 08/11/2022 às 13:35:53 por: adapt, ip: 45.168.49.242

CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO INDETERMINADO

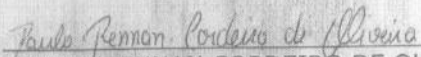


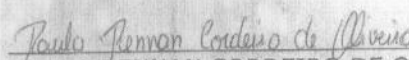
Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, entre **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME.**, Rua Godofredo Viana 200 - Trezidela - Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Sócio Administrador **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, empresário, brasileiro, maior, portador da Cédula de identidade de nº 2977300 SSP/PI e do CPF nº 021.338.003-01, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias-MA. e o Sr. **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 021.338.003-01 de nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, registro no CONFEA/MA de nº 1915421101, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, a Rua Godofredo Viana 200 A - Trezidela, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ARTs.
- 2- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de 06 (Seis) salários mínimos/mês, reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional, mais comissões por ARTs. (Anotações de Responsabilidade Técnica), variáveis conforme valor de contrato.
- 3- O contratante descontará do contratado, não só o que consta na lei, ou por ela for determinado, como ainda a importância, imperícia, ou negligência.
- 4- O seu horário de trabalhado será de 10 horas semanais
- 5- A vigência deste contrato será indeterminado a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer momento quando colidirem as suas divergências.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias-MA., 10 de fevereiro de 2017.


PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL - CONFEA 1915421101


PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864710/2022
Emissão: 19/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: c84Ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Registro: 1915421101

CPF: 021.338.003-01

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 23/08/2016

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 19550

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Data de Formação: 22/04/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Registro: 0005369860

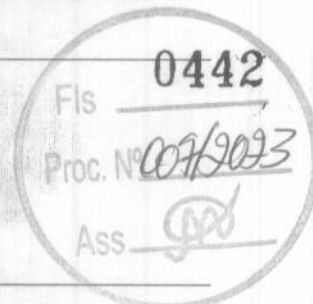
CNPJ: 27.050.261/0001-72

Data Início: 12/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c84Ad
Impresso em: 19/04/2022 às 11:02:01 por: adapt, ip: 45.168.50.6



ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA.

REF: PROC.ADM. Nº 5566/2022- PMCH, PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2023 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022 SRP COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA

URGENTE

A empresa **F DAS CHAGAS PORTELA TELES**, inscrita no CNPJ nº 19.496.287/0001-10, com endereço na Rua Manoel Inácio de Almeida, nº 408, Vila Izamara, Chapadinha- MA, CEP: 65.500-000, já qualificada aos autos do processo, representado pelo proprietário, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES**, brasileiro, empresário, solteiro, Portador do RG. nº 048351532013-2, CPF nº 77436199153, também já qualificado aos autos do processo, residente e domiciliado na rua Manoel Inácio Almeida, nº 408, Chapadinha- MA, CEP: 65.500-000, com fulcro no do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e no Item 6. **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES** do Contrato, à presença de Vossa Senhoria a fim de **SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇO PARA QUE TENHA O EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO.**

A requerente informa que participou do PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2022, vencendo alguns itens e assinando o contrato nº 009/2023 referente a aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar de interesse da secretaria municipal de educação de Chapadinha.

Após conclusão de algumas entregas durante os meses de janeiro, fevereiro e março do ano corrente, identificamos que o preço dos produtos do Açafrão, Alho em Pasta, Arroz

**F. DAS CHAGAS
PORTELA
TELES:19496287
000110**

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS
PORTELA TELES:19496287000110
NO: G=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha, OU
=AC SOLUTI Multipla v5, OU=36702921000143, OU
=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=F.
DAS CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
Razão: Eu concordo com partes específicas deste
documento.
Localização:
Data: 2023.03.17 15:06:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Fls 0444

Proc. Nº 007/2023

Branco, Aveia, Biscoito água e sal, Biscoito de Polvilho doce, biscoito tipo leite ou rosquinha de coco, café em pó, coco ralado, feijão carioca, feijão preto, leite de soja em pó, milho verde e ervilha em conserva, sal refinado iodado, sardinha em óleo, tempero completo, viagem de alcool **houveram alterações absurdas de preços de custo das mercadorias, junto aos fornecedores** e por estes motivos, o requerente vem solicitar o Realinhamento de Preços, uma vez que os preços orçados à época, não mais condizem com os valores atualmente praticados no mercado, conforme comprovantes na sequência.

Verificando os itens abaixo percebemos a variação de preço dos produtos antes e posterior a data do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO DE COMPRA ANTES DO CONTRATO	PREÇO DO CONTRATO	Preço após reequilíbrio
2	ACAFRÃO - tempero puro em pó, embalado em 100 gramas, tempero de boa qualidade, sem presença de insetos ou perigos físicos.	R\$ 1,80	R\$ 1,99	R\$ 1,99
4	ALHO EM PASTA - Embalagens de 200g, contendo descrição do modo de preparo, prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado.	R\$ 3,30	R\$ 3,69	R\$ 5,99
5	ARROZ BRANCO - embalagem resistente e transparente, pacote de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	R\$ 3,14	R\$ 3,49	R\$ 4,99
6	AVEIA - apresentação em flocos finos. Embalagens de 170g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega do produto no Almoxarifado.	R\$ 2,24	R\$ 2,49	R\$ 4,99

F. DAS CHAGAS
PORTELA
TELES:1949628
7000110

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS
PORTELA TELES:19496287000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=36702921000143,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=
F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
Razão: Eu concordo com partes específicas deste
documento
Localização:
Data: 2023.03.17 15:06:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

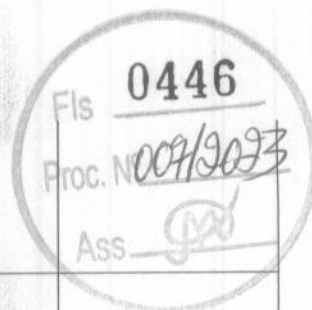


7	BISCOITO ÁGUA E SAL - tipo água e sal. Isento de gordura trans. Inteiros em embalagens próprias de 400 gramas, integras e sem aberturas, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	R\$ 3,14	R\$ 3,49	R\$ 4,99
8	BISCOITO DE POLVILHO DOCE - contendo polvilho doce, óleo, ovos, água e sal. Embalagem primária: saco plástico, pvc atóxico rotulado conforme legislação vigente pesando 120 gramas.	R\$ 3,05	R\$ 3,39	R\$ 5,99
11	BISCOITO TIPO LEITE OU ROSQUINHA DE COCO - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Pacote de 330 a 400 gramas. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	R\$ 3,50	R\$ 3,89	R\$ 6,99
12	CAFÉ EM PÓ - Características mínimas: Torrado e moído, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 250 gramas a vácuo, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC Associação Brasileira da Indústria do Café. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e as Normas e /ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	R\$ 3,10	R\$ 3,44	R\$ 9,99
14	COCO RALADO - Características mínimas: Polpa de coco parcialmente desengordurado, desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 gramas, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do	R\$ 2,60	R\$ 2,89	R\$ 4,99

F. DAS CHAGAS
PORTELA
TELES:19496287000110

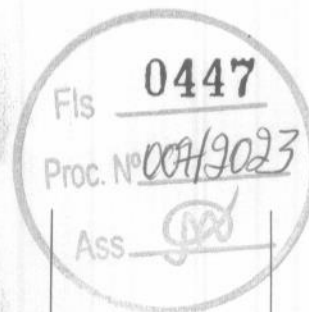
Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha, OU=AC SOLUTI
Múltipla v1, OU=36702921000143, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização:
Data: 2023.03.17 15:06:02-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

	fabricante e número de registro do órgão competente.			
18	FEIJÃO CARIOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade.	R\$ 6,10	R\$ 6,78	R\$ 9,99
19	FEIJÃO PRETO - DE PRIMEIRA QUALIDADE - embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade.	R\$ 5,21	R\$ 5,79	R\$ 10,99
26	LEITE DE SOJA EM PÓ - livre de glúten, lactose e adoçantes artificiais, com mínimo 6,5 gramas de proteína embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima 90 dias a partir da data de fabricação. Embalagem de 200 gramas.	R\$ 11,97	R\$ 13,30	R\$ 34,99
32	MILHO VERDE e ERVILHA EM CONSERVA. Em embalagem tetra pak ou sachê de 200 gramas drenado. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	R\$ 2,24	R\$ 2,48	R\$ 4,99
36	SAL REFINADO IODADO - com antimectante. Peso líquido 1kg. Em embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS - fardo de 30 kg.	R\$ 0,65	R\$ 0,74	R\$ 1,99



F. DAS CHAGAS
PORTELA
TELES:194962870
00110

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha, OU=
AC SOLUTI Multipla v5, OU=36702921000143, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PJA1, CN=F. DAS
CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
Razão: Eu concordo com partes específicas deste
documento
Localização:
Data: 2023.03.17 15:05:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



37	SARDINHA EM ÓLEO - de boa qualidade em latas de 130 gramas sem ferrugem e/ou amassadas, deve constar na embalagem à data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	R\$ 2,60	R\$ 2,89	R\$ 4,99
41	TEMPERO COMPLETO - produto de boa qualidade, completo, sem pimenta, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios. Embalagem de 500 gramas.	R\$ 2,60	R\$ 2,89	R\$ 3,99
42	VINAGRE DE ÁLCOOL - elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml.	R\$ 0,60	R\$ 0,67	R\$ 1,99

Conforme a planilha já exposta acima, é possível verificar o prejuízo direto que empresa tem sofrido. **Verificando o preço atual, em análise ao preço anterior que era comprado**, observa-se demasiado aumento, ficando atualmente inviável o fornecimento no valor licitado, gerando assim prejuízo à Contratada.

Verificando os valores informados, percebe-se claramente que os preços licitados estão defasados, pois os produtos estão sendo adquiridos bem acima dos preços vencidos inicialmente, devido as variações de mercado.

Senhores, basta olhar nas prateleiras dos supermercados que verão a realidade dos preços e pelos motivos acima, infelizmente não poderemos mais fornecer a mercadoria no valor licitado.

F. DAS CHAGAS
PORTELA
TELES:194962870
00110

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS
PORTELA TELES:19496287000110
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha, OU
=AD.SOLUTI Multipla v5, OU=36702921000143, OU
=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=F.
DAS CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
Razão: Eu concordo com partes específicas deste
documento
Localização:
Data: 2023.03.17 15:05:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Utilizando-se da previsão constante nos termos do Termo de Registro de Preços, mais especificamente em sua cláusula décima terceira, das disposições finais, que assim trata:

0448

Proc. Nº 007/2023

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

Ass. 

6.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da lei 8.666 de 1993

A doutrina de Joel Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)

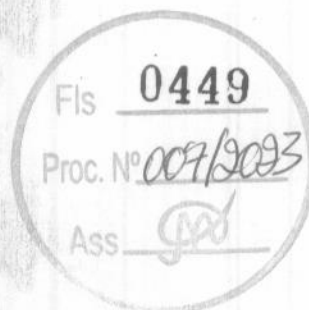
A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a **equação econômico-financeira**.

Trata-se de direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia

F. DAS CHAGAS
PORTELA
TELES:19496287000110

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
Nº: 1-018, O=C=CP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha, OU=AC SOLUTI
Múltipla v. OU=36702921000143, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ AT, CN=F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização:
Data: 2023.03.17 15:05:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



do cumprimento das obrigações

portanto, a legitimidade para revisar contrato público com pedido de reequilíbrio, pressupõe a ocorrência de **fatos imprevisíveis**. Dentre estes fatos, está a elevação no custo do encargo, tornando o preço impraticável em vista das condições anteriores.

Por sua vez, o reajuste, que tem como espécies o reajuste por índices e a repactuação, tem por finalidade recompor o preço do contrato em virtude da álea ordinária ou econômica, a qual, segundo Maria Helena Diniz, consiste no "risco relativo à possível ocorrência de um evento futuro desfavorável, mas previsível ou suportável, por ser usual no negócio efetivado". (DINIZ, Maria Helena. Dicionário jurídico. São Paulo: Saraiva, 1998. p. 157.)

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, **outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar reequilibrar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.**

A revisão contratual é, portanto, o meio de recompor o equilíbrio econômico-financeiro quando se está diante de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis que venham a retardar ou impedir a execução do ajustado. Em casos de força maior, casos fortuitos ou fatos do príncipe, ocorridos após devem ter ocorrido após a apresentação da proposta a caracterizar álea econômica extraordinária ou extracontratual

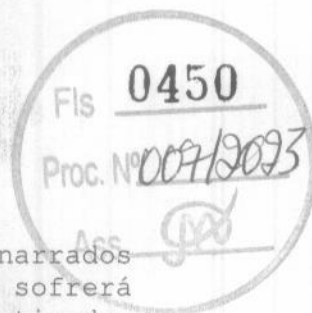
Por fim, o equilíbrio econômico-financeiro consiste na relação que se estabelece entre os encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, ou seja, trata-se de uma recomposição de preços que se desvincula do processo inflacionário e depende de uma alteração extraordinária imposta aos valores contratados.

Surge, então, a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos como alternativa aos fornecedores e até mesmo à Administração Pública que, obrigada a seguir o que determina a Lei 8.666/1993 no que diz respeito às contratações, nem sempre consegue simplesmente rescindir o contrato em vigor e dar início a um novo processo de contratação - na grande maioria, precedido de um longo procedimento licitatório - pois o produto ou serviço já contratado é imprescindível ao exercício de suas funções.

F. DAS CHAGAS
PORTELA
TELES:194962870001

10

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Chapadinha, OU=AC
SOLUTI Múrcia v6, OU=36702921000143, OU=
Vinculada, OU=Certificado PJA1, CN=F. DAS
CHAGAS PORTELA, TELES:19496287000110
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização:
Data: 2023.03.17 15:04:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



II) PEDIDOS

Diante do exposto, considerando que os fatos acima narrados caracterizam em tese que a empresa Contratada está sofrerá enorme prejuízo devido aos reajustes de preços praticados pelo mercado, requer-se que:

- A) Conhecer o presente Requerimento de Realinhamento de Preço;
- B) Que seja encaminhado à autoridade competente e/ou gestor(a) do contrato para devidas apreciações e aprovações;
- C) Que seja feito um apostilamento Contratual e/ou Repactuação de Preços nos itens que estão serão fornecidos nas próximas entregas;
- D) Que sejam reajustados os preços conforme planilha apresentada acima, só assim, seguindo a planilha apresentada, que este requerente irá conseguir cumprir com o contrato com o ente público, pois conseguirá honrar com com impostos, frete, despesas administrativas e uma pequena margem de lucro, para que mantenha sua saúde financeira, assim levando em consideração a tudo que fora apresentado nos itens abaixo dispostos no termo de referência e contrato.
- E) Que seja o mais breve possível, uma vez que estamos falando de fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar de interesse da secretaria municipal de educação.

Nestes Termos

Pede deferimento

Chapadinha- MA 17/03/2023

**F. DAS CHAGAS
PORTELA**

**TELES:1949628700
0110**

F DAS CHAGAS PORTELA TELES
CNPJ nº 19.496.287/0001-10
FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES
CPF nº 77436199153

Assinado digitalmente por F. DAS CHAGAS PORTELA
TELES:19496287000110
DN: cn=F. DAS CHAGAS PORTELA, o=CPM-Brasil, ou=MA, ou=Chapadinha, ou=AG
SOLUTI Multipla vs. OU=36702821000143, OU=Videconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=F. DAS CHAGAS PORTELA TELES:19496287000110
Tratado em acordo com partes específicas deste documento.
Localização:
Data: 2023.03.17 16:04:37-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

2



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

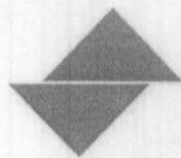
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-009059/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.627.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2023 as 15:44:24.
Válido até: 03/04/2023.
Código de Controle: 462422.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

Prezado Senhor,

Declaro sob pena da Lei, que a empresa Norte Sul Engenharia Ltda, se enquadra no SIMPLES NACIONAL com as alíquotas a seguir:

- PIS 0,29%
- COFINS 1,35%
- CSLL 1,00%
- IRPJ 1,30%
- ICMS 2,63%

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Caxias (MA), 08 de Fevereiro de 2023

MARIO CESAR
MEDEIROS DOS
SANTOS:8326273
3334

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR
MEDEIROS DOS
SANTOS:83262733334
Dados: 2023.02.08
17:44:44 -03'00'

Mario Cesar Medeiros dos Santos
Contador CRC/MA 9059 CPF: 832.627.333-34
Fone: (99) 98189-7641 Caxias- Maranhão

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119
BAIRRO: TREZIDELO Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 98186-2623/099 3521-3714

Página 1

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
 TREZIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE 21600048699

	ATIVO	
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	71.252,10	
Bancos	75.623,20	
Estoque	<u>66.523,34</u>	<u>213.398,64</u>
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	101.241,50	
Instalações	150.263,00	
Máq. e Equipamentos	828.757,70	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>1.080.262,20</u>
Total do Ativo		<u>1.293.660,84</u>
	PASSIVO	
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	935,00	
Tributos Federais	8.552,79	
Tributos Municipais-ISS	3.495,69	
Tributos Estaduais	<u>-</u>	<u>12.983,48</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	21.500,00	
Reservas de Lucros	22.350,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>236.827,36</u>	<u>1.280.677,36</u>
Total do Passivo		<u>1.293.660,84</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

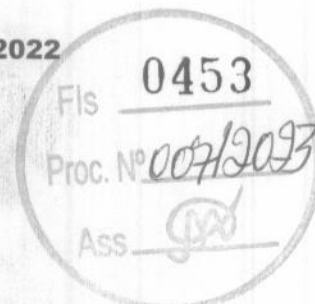
CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O



7

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
 TREZIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

NIRE 21600048699

Receita de Serviços	1.324.066,00
Receita de Vendas	
Total da Receita	1.324.066,00
(-) Impostos Faturados ISS	39.721,98
(-) ICMS	11.928,00
Receita Operacional Líquida	1.272.416,02
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	420.000,00
Lucro Operacional Bruto	852.416,02

(-) Despesas Operacionais:	
Pró-Labore	132.406,60
Ordenados	119.000,00
Prev. Social - Obra/Func	13.090,00
Telefone	6.743,87
Obrig. Sociais - FGTS	9.520,00
Honorários	10.200,00
Engenheiro	42.000,00
Despesas Financeiras	25.901,30
Despesas com Veículos/Viagens	87.000,00
Frete	46.200,00
Aluguel	12.000,00
Energia Elétrica/Água	14.054,83
Impostos Federais/ISS	97.186,44
Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART	285,62
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-
	615.588,66
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda	236.827,36
(-) Prov. P/ Imposto de Renda	-
Lucro Líquido do Exercício	236.827,36

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

13



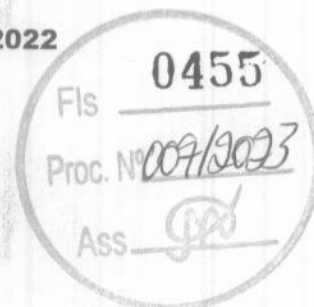
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
TREZIDELA CEP: 65.608-460
CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2022

NIRE 21600048699

RECEITA DE SERVIÇOS/2022

Janeiro	98.562,00	
Fevereiro	101.420,00	
Março	110.215,00	
Abril	104.578,00	
Maio	109.563,00	
Junho	118.475,00	
Julho	110.520,00	
Agosto	109.895,00	
Setembro	111.241,00	
Outubro	115.623,00	
Novembro	117.451,00	
Dezembro	116.523,00	1.324.066,00
Total dos Serviços		<u>1.324.066,00</u>



Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

3

A handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
TREZIDELA CEP: 65.608-460
CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022

DÉBITO		NIRE 21600048699
Saldo Anterior		
Compras/22		
Janeiro	35.000,00	
Fevereiro	35.000,00	
Março	35.000,00	
Abril	35.000,00	
Maio	35.000,00	
Junho	35.000,00	
Julho	35.000,00	
Agosto	35.000,00	
Setembro	35.000,00	
Outubro	35.000,00	
Novembro	35.000,00	
Dezembro	35.000,00	420.000,00
Lucros e Perdas		126.000,00
Total do Débito		546.000,00

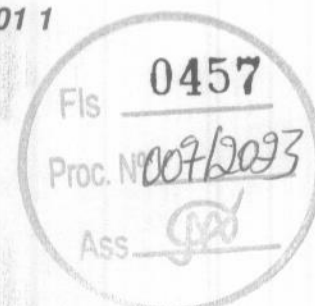
CRÉDITO	
Vendas/22	
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Inventário para 2023	
Total do Crédito	

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 021.338.003-01
 Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O



NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME**CNPJ: 27.050.261/0001-72****AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 SALA 01 1****ANDAR CEP: 65.608-460-TREZIDELA****CAXIAS – MARANHÃO****ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO**

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c)	SG - Solvência Geral $\geq$ a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral $\leq$ a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	16,44
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	16,44
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	99,64
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,01

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2022

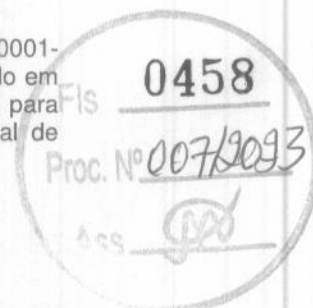
Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.050.261/0001-72, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).



Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos,

acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Design de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas desde de 21/12/2016.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

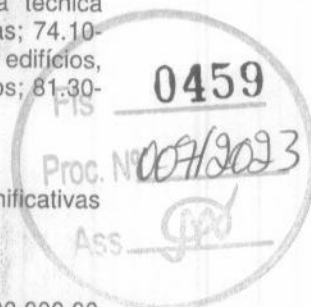
O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

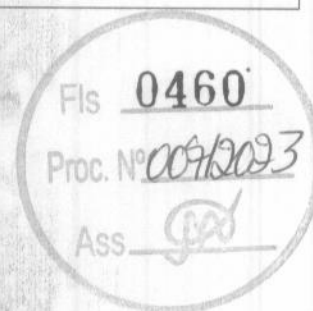




ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 15:29 SOB N° 20230017410.
PROTOCOLO: 230017410 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300724246. CNPJ DA SEDE: 27050261000172.
NIRE: 21600048699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

m

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 07

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que servirá como Livro Diário nº 07 da empresa: **NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 Sala 01 1 Andar – Tresidela, Cep.: 65.608-460 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600048699 em 07/02/2017. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2022.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CPF: 021.338.003-01
Titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2022

Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Receita de Serviços

R\$

98.562,00

31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês

98.562,00

98.562,00

X

Diversos

a Caixa

R\$

71.768,43

INSS A RECOLHER

06 Pg Contribuição ao INSS neste mês

935,00

ALUGUEL

06 Pago aluguel neste mês

1.000,00

FGTS A RECOLHER

06 pago FGTS neste mês

680,00

TELEFONE

06 pg conta de telefone-TELEMAR

502,01

MATERIAL DE EXPEDIENTE

06 Pg material de expediente detes mês

AGUA/ENERGIA ELETRICA

14 Pg conta de Água/luz

1.046,23

FORNECEDORES

14 Pg fornecedores Neste mês

35.000,00

IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS

14 pago Imposto Federal neste mês .

7.234,45

ISS - Imposto sobre Serviços

14 pago ISS neste mês

2.956,86

ALVARÁ/IPTU/ART/CND

23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.

285,62

HONORÁRIOS

30 Pg de honorários neste mês.

850,00

TRIBUTOS ESTADUAIS

30 pago icms neste mês

994,00

DESPESAS FINANCEIRAS

30 pg despesas financeiras neste mês

1.928,06

ORDENADOS

30 Pago ordenados neste mês

8.500,00

PRÓ-LABORE A PAGAR

30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

9.856,20

71.768,43

X

Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2022

Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Receita de Serviços

R\$

101.420,00

28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês

101.420,00

101.420,00

X

Diversos

a Caixa

R\$

72.164,93

INSS A RECOLHER

04 Pg Contribuição ao INSS neste mês

935,00

ALUGUEL

04 Pago aluguel neste mês

1.000,00

FGTS A RECOLHER

04 pago FGTS neste mês

680,00

TELEFONE

04 pg conta de telefone-TELEMAR

516,56

MATERIAL DE EXPEDIENTE

04 Pg material de expediente detes mês

AGUA/ENERGIA ELETRICA			1.076,56	
15 Pg conta de Água/luz				
FORNECEDORES			35.000,00	
15 Pg fornecedores Neste mês				
IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			7.444,23	
15 pago Imposto Federal neste mês .				
ISS - Imposto sobre Serviços			3.042,60	
15 pago ISS neste mês				
ALVARÁ/IPTU/ART/CND			-	
28 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				
HONORÁRIOS			850,00	
28 Pg de honorários neste mês.				
TRIBUTOS ESTADUAIS			994,00	
28 pago icms neste mês				
DESPESAS FINANCEIRAS			1.983,97	
28 pg despesas financeiras neste mês				
ORDENADOS			8.500,00	
28 Pago ordenados neste mês				
PRÓ-LABORE A PAGAR			10.142,00	72.164,93
28 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira				
	X			
Caxias-MA, 31 de Março de 2022				
Operações realizadas neste mês.				
Caixa				
a Receita de Serviços		R\$	110.215,00	
				110.215,00
31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês				110.215,00
	X			
Diversos				
a Caixa		R\$	74.264,03	
INSS A RECOLHER			935,00	
04 Pg Contribuição ao INSS neste mês				
ALUGUEL			1.000,00	
04 Pago aluguel neste mês				
FGTS A RECOLHER			680,00	
04 pago FGTS neste mês				
TELEFONE			561,36	
04 pg conta de telefone-TELEMAR				
MATERIAL DE EXPEDIENTE			-	
04 Pg material de expediente detes mês				
AGUA/ENERGIA ELETRICA			1.169,92	
16 Pg conta de Água/luz				
FORNECEDORES			35.000,00	
16 Pg fornecedores Neste mês				
IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			8.089,78	
16 pago Imposto Federal neste mês .				
ISS - Imposto sobre Serviços			3.306,45	
16 pago ISS neste mês				
ALVARÁ/IPTU/ART/CND			-	
23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.				
HONORÁRIOS			850,00	
30 Pg de honorários neste mês.				
TRIBUTOS ESTADUAIS			994,00	
30 pago icms neste mês				
DESPESAS FINANCEIRAS			2.156,02	
30 pg despesas financeiras neste mês				
ORDENADOS			8.500,00	
30 Pago ordenados neste mês				
PRÓ-LABORE A PAGAR				

0463

Fis

Proc. Nº

009/2023

Ass

J20

B

	30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		11.021,50	74.264,03
	----- X -----			
	Caxias-MA, 30 de Abril de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$ 104.578,00			
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		104.578,00	104.578,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$ 72.918,65			
	INSS A RECOLHER			
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
	ALUGUEL			
	06 Pago aluguel neste mês		1.000,00	
	FGTS A RECOLHER			
	06 pago FGTS neste mês		680,00	
	TELEFONE			
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		532,65	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06 Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	14 Pg conta de Água/luz		1.110,09	
	FORNECEDORES			
	14 Pg fornecedores Neste mês		35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	14 pago Imposto Federal neste mês .		7.676,03	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	14 pago ISS neste mês		3.137,34	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
	29 Pg de honorários neste mês.		850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	29 pago icms neste mês		994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	29 pg despesas financeiras neste mês		2.045,75	
	ORDENADOS			
	29 Pago ordenados neste mês		8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	29 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		10.457,80	72.918,65
	----- X -----			
	Caxias-MA, 31 de Maio de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$ 109.563,00			
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		109.563,00	109.563,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$ 74.108,42			
	INSS A RECOLHER			
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
	ALUGUEL			
	05 Pago aluguel neste mês		1.000,00	
	FGTS A RECOLHER			
	05 pago FGTS neste mês		680,00	
	TELEFONE			

0464

Fis

Proc. Nº

007/2023

Ass

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

05	pg conta de telefone-TELEMAR		558,04	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
05	Pg material de expediente detes mês			
	AGUA/ENERGIA ELETRICA		1.163,00	
13	Pg conta de Água/luz			
	FORNECEDORES		35.000,00	
13	Pg fornecedores Neste mês			
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS		8.041,92	
13	pago Imposto Federal neste mês .			
	ISS - Imposto sobre Serviços		3.286,89	
13	pago ISS neste mês			
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			
	HONORÁRIOS		850,00	
30	Pg de honorários neste mês.			
	TRIBUTOS ESTADUAIS		994,00	
30	pago icms neste mês			
	DESPESAS FINANCEIRAS		2.143,26	
30	pg despesas financeiras neste mês			
	ORDENADOS		8.500,00	
30	Pago ordenados neste mês			
	PRO-LABORE A PAGAR		10.956,30	74.108,42
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			
	----- X -----			
	Caxias-MA, 30 de Junho de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços	R\$	118.475,00	
			118.475,00	118.475,00
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa	R\$	76.235,44	
	INSS A RECOLHER		935,00	
06	Pg Contribuição ao INSS neste mês			
	ALUGUEL		1.000,00	
06	Pago aluguel neste mês			
	FGTS A RECOLHER		680,00	
06	pago FGTS neste mês			
	TELEFONE		603,43	
06	pg conta de telefone-TELEMAR			
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
06	Pg material de expediente detes mês			
	AGUA/ENERGIA ELETRICA		1.257,60	
15	Pg conta de Água/luz			
	FORNECEDORES		35.000,00	
15	pago fornecedores neste mês			
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS		8.696,07	
15	pago Imposto Federal neste mês .			
	ISS - Imposto sobre Serviços		3.554,25	
15	pago ISS neste mês			
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			
	HONORÁRIOS		850,00	
30	Pg de honorários neste mês.			
	TRIBUTOS ESTADUAIS		994,00	
30	pago icms neste mês			
	DESPESAS FINANCEIRAS		2.317,60	
30	pg despesas financeiras neste mês			
	ORDENADOS			

0465

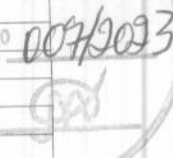
Proc. Nº 007/2023

Ass. J20

	30	Pago ordenados neste mês		8.500,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		11.847,50	76.235,44
		----- X -----			
		Caxias-MA, 31 de Julho de 2022			
		Operações realizadas neste mês.			
		Caixa			
a		Receita de Serviços			
		R\$	110.520,00		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		110.520,00	110.520,00
		----- X -----			
		Diversos			
a		Caixa			
		R\$	74.336,82		
		INSS A RECOLHER			
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
		ALUGUEL			
	06	Pago aluguel neste mês		1.000,00	
		FGTS A RECOLHER			
	06	pago FGTS neste mês		680,00	
		TELEFONE			
	06	pg conta de telefone-TELEMAR		562,91	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06	Pg material de expediente detes mês		-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	15	Pg conta de Água/luz		1.173,16	
		FORNECEDORES			
	15	Pg fornecedores Neste mês		35.000,00	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	15	pago Imposto Federal neste mês .		8.112,17	
		ISS - Imposto sobre Serviços			
	15	pago ISS neste mês		3.315,60	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
		HONORÁRIOS			
	30	Pg de honorários neste mês.		850,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30	pago icms neste mês		994,00	
		DESPESAS FINANCEIRAS			
	30	pg despesas financeiras neste mês		2.161,99	
		ORDENADOS			
	30	Pago ordenados neste mês		8.500,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		11.052,00	74.336,82
		----- X -----			
		Caxias-MA, 31 de Agosto de 2022			
		Operações realizadas neste mês.			
		Caixa			
a		Receita de Serviços			
		R\$	109.895,00		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		109.895,00	109.895,00
		----- X -----			
		Diversos			
a		Caixa			
		R\$	74.187,66		
		INSS A RECOLHER			
	05	Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
		ALUGUEL			
	05	Pago aluguel neste mês		1.000,00	
		FGTS A RECOLHER			

Fis 0466

Proc. Nº 007/2023

Ass. 

05	pago FGTS neste mês		680,00	
	TELEFONE			
05	pg conta de telefone-TELEMAR		559,73	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
05	Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
15	Pg conta de Água/luz		1.166,52	
	FORNECEDORES			
15	Pg fornecedores Neste mês		35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
15	pago Imposto Federal neste mês .		8.066,29	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
15	pago ISS neste mês		3.296,85	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.		850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
30	pago icms neste mês		994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
30	pg despesas financeiras neste mês		2.149,76	
	ORDENADOS			
30	Pago ordenados neste mês		8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		10.989,50	74.187,66
	----- X -----			
	Caxias-MA, 30 de Setembro de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$	111.241,00		
30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		111.241,00	111.241,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$	74.508,91		
	INSS A RECOLHER			
04	Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
	ALUGUEL			
04	Pago aluguel neste mês		1.000,00	
	FGTS A RECOLHER			
04	pago FGTS neste mês		680,00	
	TELEFONE			
04	pg conta de telefone-TELEMAR		566,58	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
04	Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
16	Pg conta de Água/luz		1.180,81	
	FORNECEDORES			
16	pago fornecedores neste mês		35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
16	pago Imposto Federal neste mês .		8.165,09	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
16	pago ISS neste mês		3.337,23	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.		850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
30	pago icms neste mês		994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS			

0467

FIS

Proc. Nº

007/2023

Ass

[Assinatura]

	30 pg despesas financeiras neste mês		2.176,09	
	ORDENADOS			
	30 Pago ordenados neste mês		8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		11.124,10	74.508,91
	----- X -----			
	Caxias-MA, 31 de Outubro de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$	115.623,00		
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		115.623,00	115.623,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$	75.554,76		
	INSS A RECOLHER			
	05 Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
	ALUGUEL			
	05 Pago aluguel neste mês		1.000,00	
	FGTS A RECOLHER			
	07 pago FGTS neste mês		680,00	
	TELEFONE			
	07 pg conta de telefone-TELEMAR		588,90	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	07 Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	14 Pg conta de Água/luz		1.227,33	
	FORNECEDORES			
	14 Pg fornecedores Neste mês		35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	14 pago Imposto Federal neste mês .		8.486,73	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	14 pago ISS neste mês		3.468,69	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
	30 Pg de honorários neste mês.		850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30 pago icms neste mês		994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	30 pg despesas financeiras neste mês		2.261,81	
	ORDENADOS			
	30 Pago ordenados neste mês		8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		11.562,30	75.554,76
	----- X -----			
	Caxias-MA, 30 de Novembro de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$	117.451,00		
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		117.451,00	117.451,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$	84.491,05		
	INSS A RECOLHER			
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
	ALUGUEL			

0468

Fls

Proc. Nº 007/2023

Ass

JPD

04	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
04	pago FGTS neste mês			680,00	
	TELEFONE				
04	pg conta de telefone-TELEMAR			598,21	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
04	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
16	Pg conta de Água/luz			1.246,73	
	FORNECEDORES				
16	pago fornecedores neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
16	pago Imposto Federal neste mês .			8.620,90	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
16	pago ISS neste mês			3.523,53	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
30	pg despesas financeiras neste mês			2.297,57	
	ORDENADOS				
30	Pago ordenados neste mês			8.500,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA				
30	Pago folha da 1ª parcela do 13º Salário			8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			11.745,10	84.491,05
	----- X -----				
	Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$	116.523,00		
31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			116.523,00	116.523,00
	----- X -----				
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$	87.499,56		
	INSS A RECOLHER				
20	Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00		
20	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês		1.870,00	2.805,00	
	ALUGUEL				
06	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
06	pago FGTS neste mês			2.040,00	
	TELEFONE				
06	pg conta de telefone-TELEMAR			593,49	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
06	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
16	Pg conta de Água/luz			1.236,88	
	FORNECEDORES				
16	pago fornecedores neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
16	pago Imposto Federal neste mês .			8.552,79	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
16	pago ISS neste mês			3.495,69	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				

0469

Fls

Proc. Nº 007/2023

Ass

0470
Fis _____
Proc. N° 004/19093
Ass. _____

3

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR
 TRESIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 NIRE 21.600.48699
 CAXIAS-MA

ATIVO

CIRCULANTE **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

DISPONÍVEL

Caixa	71.252,10	
Bancos	75.623,20	
Estoque	<u>66.523,34</u>	<u>213.398,64</u>

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	101.241,50	
Instalações	150.263,00	
Máq. e Equipamentos	828.757,70	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>1.080.262,20</u>

Total do Ativo

1.293.660,84

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGÍVEL

Obrigações Sociais	935,00	
Tributos Federais	8.552,79	
Tributos Municipais-ISS	3.495,69	
Tributos Estaduais	<u>-</u>	<u>12.983,48</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NÃO EXIGÍVEL

Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	21.500,00	
Reservas de Lucros	22.350,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>236.827,36</u>	<u>1.280.677,36</u>

Total do Passivo

1.293.660,84

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O



m

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR
 TRESIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Receita de Serviços	1.324.066,00
Receita de Vendas	-
Total da Receita	1.324.066,00
(-) Impostos Faturados ISS	39.721,98
(-) ICMS	11.928,00
Receita Operacional Líquida	1.272.416,02
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	420.000,00
Lucro Operacional Bruto	852.416,02

(-) Despesas Operacionais:

Pró-Labore	132.406,60
Ordenados	119.000,00
Prev. Social - Obra/Func	13.090,00
Telefone	6.743,87
Obrig. Sociais - FGTS	9.520,00
Honorários	10.200,00
Engenheiro	42.000,00
Despesas Financeiras	25.901,30
Despesas com Veículos/Viagens	87.000,00
Frete	46.200,00
Aluguel	12.000,00
Energia Elétrica/Água	14.054,83
Impostos Federais/ISS	97.186,44
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	285,62
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-
	615.588,66

(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda 236.827,36

(-) Prov. P/ Imposto de Renda -

Lucro Líquido do Exercício 236.827,36

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

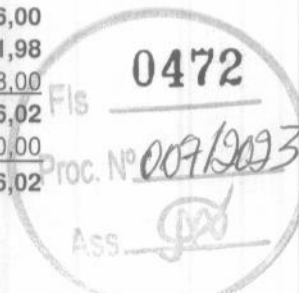
CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O



M

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR
 TRESIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2022

NIRE 21600048699

RECEITA DE SERVIÇOS/2022

Janeiro	98.562,00	
Fevereiro	101.420,00	
Março	110.215,00	
Abril	104.578,00	
Maio	109.563,00	
Junho	118.475,00	
Julho	110.520,00	
Agosto	109.895,00	
Setembro	111.241,00	
Outubro	115.623,00	
Novembro	117.451,00	
Dezembro	116.523,00	
Total dos Serviços		<u>1.324.066,00</u>
		<u>1.324.066,00</u>



Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR TRESIDELA
CEP: 65.608-460
CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022

DÉBITO

NIRE 21600048699

Saldo Anterior

Compras/22

Janeiro	35.000,00
Fevereiro	35.000,00
Março	35.000,00
Abril	35.000,00
Maio	35.000,00
Junho	35.000,00
Julho	35.000,00
Agosto	35.000,00
Setembro	35.000,00
Outubro	35.000,00
Novembro	35.000,00
Dezembro	35.000,00

Lucros e Perdas

Total do Débito

420.000,00

126.000,00

546.000,00

CRÉDITO

Vendas/22

Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-

Inventário para 2023

Total do Crédito

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

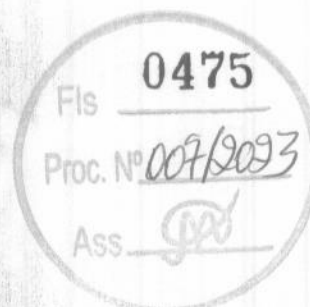


m

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 07

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que serviu como Livro Diário nº 07 da empresa: **NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 Sala 01 1 Andar – Tresidela, Cep.: 65.608-460 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600048699 em 07/02/2017. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CPF: 021.338.003-01
Titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

m



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2023 10:37 SOB N° 20230020909.
PROTOCOLO: 230020909 DE 05/01/2023. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

M



CERTJUDONE-SJDCAX - 1492023
Código de validação: 93AF50F4C4

Número da guia: 23052001001457218.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 27.050.261/0001-72. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias (MA), 09 de março de 2023.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDCAX - 1492023 / Código: 93AF50F4C4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890



Documento assinado. CAXIAS, 09/03/2023 13:30 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDONE-SJDCAX - 1492023 / Código: 93AF50F4C4
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

M





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2022

CERTIFICADO

1020220075712017



Fis 0479

Proc. Nº 007/2023

Ass.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
3271952073	27.050.261/0001-72	7572022381726	07/02/2017

RAZÃO SOCIAL

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

NOME FANTASIA

NORTE SUL ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R GODOFREDO VIANA Nº 200 , TREZIDELA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000016585

ÁREA

84m²

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

192260200 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

233030300 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCEMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

233030500 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAIS E AEROPORTOS

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 09/11/2022

DATA FIM: 09/11/2023

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 09/11/2022

VALIDADE: 09/11/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

BB627FDBF6FE9B0DB4CB9FE3028F5496



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

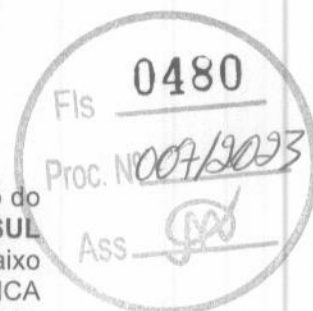
Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001225292023

Data de expedição: 03/03/2023 16:20:15



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI** que possui o CNPJ **27.050.261/0001-72** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Inscrição Municipal: 3271952073

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA

Numero: 200

Município: CAXIAS

Bairro: TREZIDELA

Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
07/02/2017

Código de validação: FFD9D1AEBFA83BC1D7479DEF06B7A429

Data de validade da certidão: 01/06/2023

Finalidade: -

m



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 224394/22

Data da

07/12/2022 10:51:18

Inscrição Estadual: 125155867

CPF/CNPJ: 27050261000172

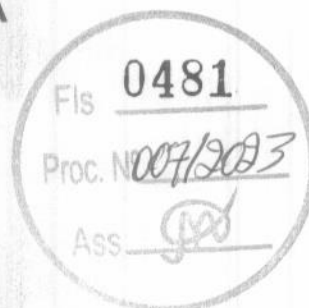
Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVE NOSSA SENHORA DE NAZARE, 119 SALA 01 1 ANDAR CEP: 65608460 -

Telefone: (99)81862623

Município: CAXIAS

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 10:25:57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	27050261000172
NOME EMPRESARIAL:	NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NOME FANTASIA:	NORTE SUL ENGENHARIA	ÚLT. ATUAL CONTR.	07/12/2018
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3271952073	NIRE:	
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CBO:		TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
ÓRGÃO DE REGISTRO:	NºO REGISTRADO -	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	DATA DO REGISTRO:	07/02/2017
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NºO		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM		
LIVRO:	FOLHA:		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		
TIPO PORTE:			

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	16585
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	200
ENDEREÇO:	R GODOFREDO VIANA	CEP:	65608480
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	TREZIDELA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	200
ENDEREÇO:	R GODOFREDO VIANA	CEP:	65608480
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	TREZIDELA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	paulorennanc@hotmail.com
TELEFONE	(99) 81862623
TELEFONE	(99) 981862623

LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
162260200	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS		
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
233030500	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA		
233030100	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO,		
233039900	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,		
162260100	FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS		
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO		
233030300	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA		
233030400	FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO		
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
351230000	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA		
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES		
351400000	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
259930100	SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A		
273170000	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E		
351310000	COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE	administrador	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA:	30,00m²	QTD. DE SALAS:	0

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: CAXIAS / MA , 18/04/2022

CPF/CNPJ: 27050261000172
Nome/Razão: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
Contribuinte

Servidor





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: NORTE SUL ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 27.050.261/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2023, às 13:47:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: F2GJNJC55K

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO: 021.338.003-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2023, às 13:48:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XKH7JZFR3N

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTE SUL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Certidão nº: 9888451/2023

Expedição: 08/03/2023, às 13:44:25

Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.050.261/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

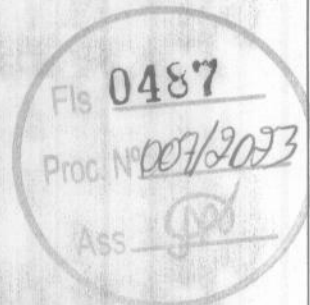
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.050.261/0001-72
Razão
Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR / TREZIDELA /
CAXIAS / MA / 65608-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701554878444224

Informação obtida em 08/03/2023 12:00:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.050.261/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

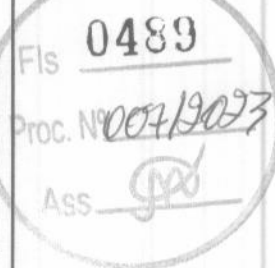
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:13 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **ACEF.96CA.5200.F3C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8186-2623
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8186-2623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Fis 0490

Proc. Nº 007/2023

Ass. [assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

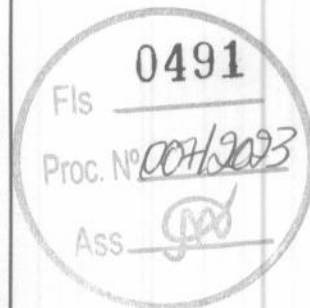
Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDEIA	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8186-2623
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

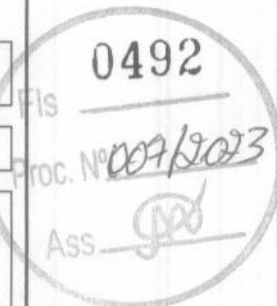


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDEIA	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8186-2623		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
0662601

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.977.300 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/15

NOME PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ROSANA DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DE OLIVEIRA

CAXIAS-MA 30/08/1992

CERT. NASC. 200386 X 93 F 46
EXP CAXIAS-MA 23/10/92

021.338.003-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63 - DECRETO Nº 85.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
021.338.003-01

Nome
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Nascimento
30/08/1992

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C689.D7EB.03C9.0606

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:07:31 do dia 23/02/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Fls **0494**

Proc. Nº **007/20**

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02133800301, nacionalidade brasileira, natural de Caxias - MA, SOLTEIRO(A), SS, nascido(a) em 30/08/1992, empresário, carteira de identidade (rg): 2977300 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE, nº 119, TREZIDELA, Caxias - MACEP 65608460.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA GODOFREDO VIANA, 200, TREZIDELA, Caxias, MA, CEP 65608480.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488089. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699,
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488089. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

apurados.

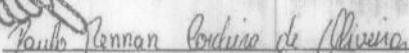
DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Caxias, 02 de Fevereiro de 2017


PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488089, NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GEPL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI



PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 30 de Agosto de 1992, Empresário, portador do CPF 021.338.003-01, e da Cédula de Identidade de nº 2977300 SSP - PI, residente e domiciliado a Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 - Trezidela - Cep. 65608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200, Trezidela Caxias Estado do Maranhão CEP 65608-480 com registro na JUCEMA sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Fls

0498

Proc. Nº

009/2023

Ass

[assinatura]

armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

0499

armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Fls 0500
Proc. Nº 007/2013
ASS. 

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua Godofredo Viana, 200, Cangalheiro Caxias Estado do Maranhão CEP 65608-480.

Clausula 3ª A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza pública, coleta de lixo urbano, limpeza de ruas e etc.); 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu).

0501

Fls. _____
Proc. Nº 007/2023
Ass. _____

Clausula 2ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 3ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza pública, coleta de lixo urbano, limpeza de ruas e etc.); 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu).

0502

DOC. Nº 007/2023

Ass. 

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR		
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>
TOTAL	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da Integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 07.02.2017 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Clausula 14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Fis 0504
Proc. Nº 007/2023
Ass. [assinatura]

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 23 de Fevereiro de 2017



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls **0505**

Proc. Nº **007/2023**

Ass. 

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 30/08/1992, empresário, CPF nº 021.338.003-01 e Cédula de Identidade nº 2.977.300 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 Trezidela Cep: 65.608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aumenta para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cuja diferença no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Clausula 2ª A EIRELI tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

0506

Fls

Proc. Nº 00713023

71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls 0507

Proc. Nº 007/2013

43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 35.11-5/01 Geração de energia elétrica; 35.13-1/00 Comércio atacadista de energia elétrica; 35.14-0/00 Distribuição de energia elétrica; 27.31-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 35.12-3/00 Transmissão de energia elétrica.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

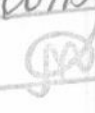
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



TITULAR

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Total

R\$ 1.000.000,00
1.000.000,00

Ass. 

Clausula 3ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 4ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls 0509

Proc. Nº 009/2023

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME.**

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua Godofredo Viana, 200
Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão.

Clausula 3ª A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls 0510

Proc. Nº 0092023

Ass

23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls **0511**

Proc. Nº **007/2023**

Ass. 

43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e
desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-
6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00
Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia,
topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos;
71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura
e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à
segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-
2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para
apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza
em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
35.11-5/01 Geração de energia elétrica; 35.13-1/00 Comércio
atacadista de energia elétrica; 35.14-0/00 Distribuição de energia
elétrica; 27.31-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para
distribuição e controle de energia elétrica; 35.12-3/00 Transmissão
de energia elétrica.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR	
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL	<u>1.000.000,00</u>

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

0512
Fls
Proc. Nº 007/2023

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 21.12.2016, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 26 de Novembro de 2018



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

JUCEMA

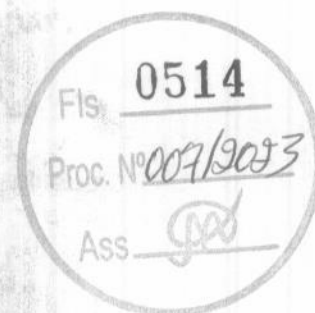
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TASELONATO DE NOTAS
AURINO BARROCHALME - Registrador e Tabelião
Rua São Pedro, 543 - Centro - CEP: 66000-410 - Tel: (068) 3011-0003 - E-mail: aurb@oficio-caxias.ma.gov.br

(CNS 03 061-9)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[LCPokwfo]-PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

do que dou fé, Caxias - MA 04 de Dezembro de 2018.
Emolumentos: R\$ 9,82 FERJ: R\$ 1,38 FERF: R\$ 0,30
SELO: 00000037



CÉLIA VIVIANE

ENTRADA EM REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

m

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 30/08/1992, empresário, CPF nº 021.338.003-01 e Cédula de Identidade nº 2.977.300 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 Trezidela Cep: 65.608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades e endereço da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª Alterar o endereço para Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 1º Andar Sala 01 Trezidela cep: 65.608-460 Caxias-Ma.

Clausula 2ª A EIRELI tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas;

Fls 0515
Proc. Nº 007/2023
Ass. [assinatura]

[assinatura]

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários;

Fis 0516
Proc. Nº 007/2003
Ass. [assinatura]

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**Fls **0517**Proc. Nº **007/2023**Ass. 

43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

Clausula 3ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 1.000.000,00
Total	1.000.000,00

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME****0518**

Fls

Nº 007/2023

ASS

Clausula 4ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 5ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 1º Andar Sala 01 Trezidela cep: 65.608-460 Caxias-Ma.

Clausula 3ª A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**Fls 0519
Proc. Nº 007/2023
Ass. JW

43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;

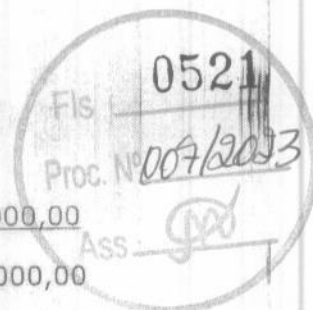
**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**Fls **0520**Proc. Nº **007/2023**

42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**TITULAR
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA1.000.000,00

TOTAL

1.000.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

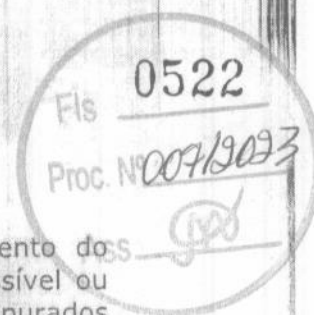
Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 21.12.2016, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

M

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

E, por estar justo, assina o presente documento em 01
(uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do
Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 21 de Novembro de 2019

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Fls 0523

Proc. Nº 007/2023

ASS [assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 11:34 SOB Nº 20191266264.
PROTOCOLO: 191266264 DE 17/01/2020. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000272230. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 22/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO ATO, FICA SUJEITO À COMPROVAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NOS RESPECTIVOS PORTAIS,
INFORMANDO SEUS RESPECTIVOS CÓDIGOS DE VERIFICAÇÃO.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

0525

Fls

Proc. Nº 009/2023

Ass

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2023 às 11:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.050.261/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6408.A24A.4A38.7434 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

norte sul engenharia eireli

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

☐ CPF☒ CNPJ

CNPJ :

27.050.261/0001-72

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas

100

Ações ▾



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

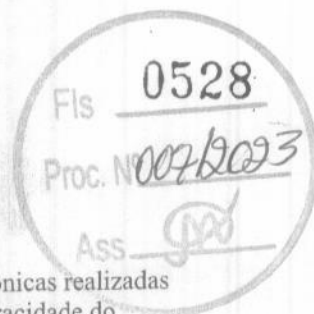


M



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 11:55:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.050.261/0001-72

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

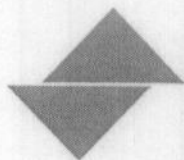
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

m



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUI TRABALHOS DEGRADANTES OU FORÇADOS

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, de acordo com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Caxias (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

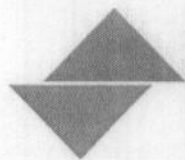
27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 SSP-PI e do CPF nº 021.338.003-01 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 4.4.F. do Edital do RDC Eletrônico nº 007/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da RDC Eletrônico nº 007/2023 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 007/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

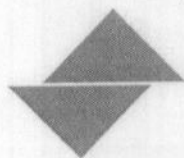
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da RDC Eletrônico nº 007/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 007/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 007/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da RDC Eletrônico nº 007/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Chapadinha antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

Caxias (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

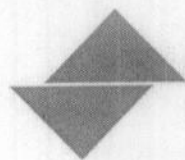
27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

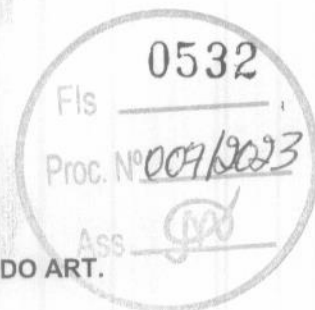
AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 2



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88**

DECLARAÇÃO

A empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Caxias (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

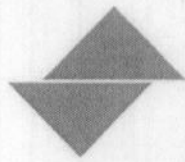
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO

Fls 0533
Proc. Nº 007/2023
Ass [assinatura]

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Caxias (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

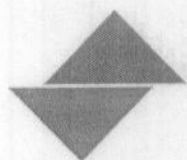
27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-460
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

0534

Proc. Nº 007/2023

A empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:
(x) Empresa de Pequeno Porte – Receita Bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2,14.

Caxias (MA), 17 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1